



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES
PREV-TRAJANO

Av. Castelo Branco, 49 – Centro – Trajano de Moraes/RJ.
CEP 28750-000 – Tele-Fax: (22) 2564-1132
E-mail: prevt.moraes@hotmail.com



PORTARIA Nº 006 a 011/2012

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFORME ART. 23, INC. V, DA LEI MUNICIPAL Nº. 624 DE 23 DE MARÇO DE 2006.

RESOLVE:

CONCEDER licença para tratamento de saúde ou auxílio maternidade com vencimentos integrais de acordo com o inciso I do art. 18 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c. com o § 1º do art. 32 da Lei Municipal nº 624 de 23 de março de 2006, aos servidores abaixo elencados:

PORT	MATR	NOMES	PRAZO	PERÍODO NO PREV
006/12	0596	EDILEIA DE SOUZA	090 DIAS	20/12 a 19/03/2012
007/12	4176	GUSTAVO CARINO SOUZA	090 DIAS	11/01 a 10/04/2012
008/12	3831	MARIA DAS GRAÇAS PERUZZI CARINO	030 DIAS	17/12 a 16/01/2012
009/12	3769	DENISE LUIZA LAGE FERRAZ	060 DIAS	02/01 a 02/03/2012
010/12	0154	JUMAR RAMOS BERARDINE	060 DIAS	01/01 a 01/03/2012
011/12	4301	PAULO GOMES CAETANO	060 DIAS	09/01 a 09/03/2012

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, produzindo seus efeitos legais a partir das datas iniciais das concessões.

Trajano de Moraes, 12 de janeiro de 2012.

Sergio Augusto Corrêa Simões
Diretor Presidente

